

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5719, de 02 de janeiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor Michel Bertolo, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Assistente Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122,***,**** Data: 02/01/2025 14:48:41

> Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 02/01/2025.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM. 0 2 / 0 4 /20 2 5

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Passoai C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 25 120 25

José Luiz Brandão Técnico Legislativo